



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB nº 68/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

**Autorizar a prorrogação do contrato de nº 04/2020, advindo do processo administrativo de licitação nº 2215/2020 (locação da sala comercial nº 301 no Empresarial Bonfim).**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o despacho de nº 11/2021 da gestão de contratos, o qual solicita deliberação para aditivo do contrato nº 04/2020, cujo objeto consiste em locação de sala comercial nº 301 no Empresarial Bonfim, centro, João Pessoa (PB);

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o uso da sala comercial 301, tendo em vista estar localizada dentro do imóvel sede do COREN-PB, facilitando, assim, o acesso por parte dos profissionais de saúde e funcionários do órgão.

**CONSIDERANDO** que o COREN-PB necessita de espaço físico para desenvolvimento das atividades administrativas;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 852ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 9 de março de 2021;

**DECIDEM:**

**Art. 1º** Autorizar a prorrogação do contrato de nº 04/2020, cujo objeto é a locação de sala comercial nº 301, no Empresarial Bonfim, desde que esteja dentro do prazo de vigência e em conformidade com as exigências da lei de licitações.

**Art. 2º** Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do COREN-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2021 e demais normas que rege a matéria.

**Art. 5º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PR:



# Coren<sup>PB</sup>

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

João Pessoa (PB), 09 de março de 2021.

**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
**COREN-PB nº 433212-ENF**  
**Presidente do COREN-PB**

**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
**COREN-PB nº 238448-ENF**  
**Secretária do COREN-PB**